



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº08/2025 - Gabinete do Prefeito de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, tendo em vista as festividades de Carnaval, dessa forma não havendo atendimento ao público.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 06 de março de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 26 de fevereiro de 2025.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente**